

INDICAÇÃO Nº 21.543/2015

Realização, em convênio com as prefeituras municipais, de mutirão de exames de ultrassonografia obstétrica nas gestantes a partir de 25 semanas, com suspeita de zika vírus, para diagnóstico precoce de casos de microcefalia.

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada, através da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário da Saúde da Bahia, a seguinte indicação.

Realização, em convênio com as prefeituras municipais, de mutirão de exames de ultrassonografia obstétrica nas gestantes a partir de 25 semanas, para diagnóstico precoce de casos de microcefalia.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, além da crise política e econômica que atravessa, o nosso País enfrenta outros graves problemas, inclusive um que afeta particularmente o Nordeste e a Bahia, ameaçando a saúde pública: o Zika vírus, transmitido pelo mosquito aedes aegypti e que, segundo estimativas, infectou mais de 500 mil pessoas durante este ano, em todo o Brasil.

Associadas a esse vírus, aumentam as ocorrências de microcefalia, doença terrível que ameaça o bebê ainda no útero materno e em 90% dos casos causa um retardo mental que o acompanhará por toda a vida. Os riscos são ainda maiores, se a gestante contrair o vírus nos 3 primeiros meses de gravidez.

Os números são alarmantes! Até o fim de novembro, haviam sido registrados 1.761 casos de microcefalia, em 422 municípios de 13 estados brasileiros e no Distrito Federal; aproximadamente 10 vezes mais do que o número normal de ocorrências no País.

Os casos de microcefalia são mais numerosos, nos estados do Nordeste. Segundo o jornal Correio, Pernambuco apresentou 804 casos, Paraíba 316, Rio Grande do Norte 106, Sergipe 96, Ceará 40, Maranhão 37 e Piauí 36. A nossa Bahia é o terceiro estado do Brasil com maior incidência, tendo registrado 180 casos até o dia 5 de dezembro.

Diante da gravidade do problema e da necessidade de proteger as nossas crianças, INDICO ao Exmo. Senhor Governador Rui Costa e ao Ilustríssimo Secretário Fábio Vilas Boas, a realização do mutirão acima referido, visando ao diagnóstico precoce da microcefalia, possibilitando a adoção de providências que possam minimizar as sequelas trazidas pela doença aos recém-nascidos.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2015

Deputado Alan Castro